

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – BRAGANÇA PAULISTA

Lei Nº 3196 de 09 de agosto de 1999, Lei Nº 4255 de 24 de agosto de 2011, Lei Nº 4824 de 14 de outubro de 2021

Bragança Paulista, 09 de dezembro de 2025.

OFÍCIO CAE Nº 10/2025

ASSUNTO: Relatório de Visitas às Escolas – dezembro/ 2025

Ilma Senhora

Tatiana Canquerini Leal

Secretaria Municipal de Educação

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a respeitosamente, vimos por meio deste, relatar que os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), conforme previsto no Planejamento Anual, estiveram reunidos ao longo do dia três de dezembro do corrente ano, para realizar visitas de monitoramento às Unidades Escolares, conforme notificado nos Termos de Visitas e registros abaixo:

Os conselheiros observaram as condições locais e de higiene onde estavam armazenados os alimentos, bem como onde eram preparadas e servidas as refeições, de acordo com o cardápio à disposição da comunidade escolar. Foram também realizadas degustação para teste de aceitabilidade.

De acordo com o planejamento, na manhã do dia 03 de dezembro foram realizadas visitas em quatro Unidades Escolares, a saber: EMR Prof^a Ivetty Aparecida Mucci, EMR Teresinha Maria de Godoy Jurça, EMR João Rissardi Junior, EMR Maria José de Campos Dorigo, foram apontadas as seguintes observações:

- 1- EMR Prof^a Ivetty Aparecida Mucci, onde foram apontadas as seguintes observações: carne com muita gordura e nervos, geladeira formando muito gelo e freezer enferrujado, vazamento de água pela lâmpada, teto com mofo, lixeira sem pedal, vazamento de água no estoque e sem tela na janela, trocar panela de pressão.
- 2- EMR Teresinha Maria de Godoy Jurça, onde foram apontadas as seguintes observações: geladeira e fogão com ferrugem e buraco, regulagem da chama do fogão.
- 3- EMR João Rissardi Junior, onde foram apontadas as seguintes observações: ralo sem tapa, lâmpada queimada e lixeira sem pedal.

- 4- EMR Maria José de Campos Dorigo, foram apontadas as seguintes observações: pontos de ferrugem na geladeira e fogão.

No período da tarde do mesmo dia, 03 de dezembro foram realizadas visitas em cinco Unidades Escolares, a saber: EMR Prof^a Therezinha de Lima Bellotto, EMR Roseli Aparecida Russi Rossi, EMR Rosemary Appezzato Sasahara, EMR Prof^a Lenar Alvarez Santiago Acedo, EMR Prof^a Arline Menin Andrade.

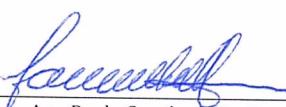
1. EMR Prof^a Therezinha de Lima Bellotto, foram apontadas as seguintes observações: Paredes e teto precisando de pintura, fogão com ferrugem.
2. EMR Roseli Aparecida Russi Rossi, foram apontadas as seguintes observações: liquidificador está quebrado, freezer com ferrugem e pintura.
3. EMR Rosemary Appezzato Sasahara, não foram observadas avarias aparente.
4. EMR Prof^a Lenar Alvarez Santiago Acedo, foram apontadas as seguintes observações: teto com infiltração e providenciar tigelas com tampas.
5. EMR Prof^a Arline Menin Andrade, não foram observadas avarias aparente.

Em suma, as observações acima elencadas dizem respeito a problemas de natureza estrutural e material, sendo que em termos de qualidade das refeições servidas todas as escolas estão de acordo as normas de aceitabilidade do bom preparo e das necessidades alimentares dos alunos, com vista a uma refeição saudável e equilibrada.

Diante do exposto no relatório supra, vimos notificar à Divisão de Merenda Escolar e a empresa OBJETIVA para sanar os apontamentos ora registrados, a fim de que os problemas sejam solucionados o quanto antes.

Nada mais havendo a tratar, encerro o presente, renovando protestos de estima e real apreço.

Atenciosamente,



Ana Paula Corrêa de Faria
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
Bragança Paulista - SP